



**FAUF**  
FUNDAÇÃO DE APOIO À  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	COD. CARGO	CARGO	CIDADE	RECURSO	RESPOSTA	JUSTIFICATIVA
000343	40	Enfermeiro	São João Del-Rei	O candidato pede recontagem dos pontos, mesmo tendo sido aprovado e classificado (vaga para Portadores de Necessidades Especiais).	Indeferido	Os pontos do candidato foram conferidos. A pontuação estava correta, de acordo com o resultado divulgado no dia 27/09/2010. Com a divulgação do novo resultado, dia 01/10/2010, o candidato obteve nova pontuação, devido a anulação da questão 27 da prova de Conhecimento Específico, que acarretou o acréscimo de 30 pontos a todos os candidatos do cargo.
000245	39	Enfermeiro	Barbacena	A candidata não concorda em não aparecer na lista de aprovados, apesar de ter ficado com 60% dos pontos.	Indeferido	A candidata ficou na colocação 76*, e de acordo com o item 5.3.2 do Edital, só se classifica para a 2ª etapa o candidato que ficar na colocação até 3 vezes o número de vagas (13 vagas vezes 3 é igual a 39), ou seja, a candidata não ficou entre os 39 melhores classificados. Informo, ainda, que os candidatos que ficaram nas colocações 40, 41 e 42 foram classificados por ficarem empatados na nota total com o candidato da colocação 39.  Obs.: Após a divulgação do novo resultado para o cargo de Enfermagem, o valor indicado por asterisco (*) foi alterado, conforme indicação abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>* 75 (nova colocação da candidata)</li></ul>
000805	39	Enfermeiro	Barbacena	A candidata questiona sobre sua eliminação e alega que o candidato de colocação 101* (inscrição 000808) foi classificado.	Indeferido	O candidato de classificação 101* obteve a pontuação 405** e não foi classificado na primeira etapa, como alega a candidata 000805, por estar numa colocação acima do limite de 3 vezes o número de vagas, conforme item 5.3.2 do Edital. Por esse motivo, o referido candidato, de inscrição 000808, também está na lista de candidatos eliminados, e não na lista de habilitados. A candidata que interpôs o recurso também foi eliminada, e o motivo da eliminação, conforme item 5.2.4 do Edital, foi por ter obtido nota inferior a 50% da prova de Conhecimento Geral, conforme indicado na lista de candidatos eliminados, e sua pontuação total foi 412,5*** pontos.  Obs.: Após a divulgação do novo resultado para o cargo de Enfermagem, os valores indicados por asteriscos (*) foram alterados, conforme indicação abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>* 104 (nova colocação do candidato 000808)</li><li>** 435 (nova pontuação do candidato 000808)</li><li>*** 442,5 (nova pontuação da candidata 000805)</li></ul>
001017	25	Técnico em Enfermagem	Congonhas	A candidata quer saber o motivo da eliminação.	Indeferido	A candidata foi eliminada na prova de Conhecimento Geral, obtendo 202,5 pontos, inferior a 225, que é o mínimo para ser aprovada, conforme item 5.2.4 do Edital.